+ obras



+ turismo

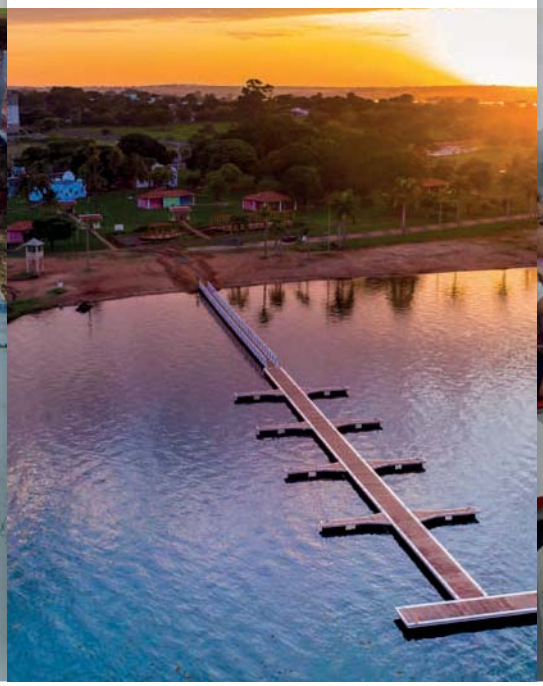

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2770

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2770

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3
Autorização de Contratação Direta 3
Dispensas 5
Ratificação 5
Contratos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Atribuição de Classe/Aulas 8



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 5132/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações do Termo de Referência.

Detalhamento do objeto e serviços: SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br. **A empresa interessada deverá informar, obrigatoriamente, sua razão social e CNPJ no corpo do e-mail.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 18 de setembro de 2025**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569/3704-8505, ou pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua HABILITAÇÃO, conforme especificado a seguir, devendo os documentos ser encaminhados pelo interessado, por e-mail, até o prazo limite estabelecido para o envio da proposta.

Habilitação Jurídica: Empresário Individual (Requerimento de Empresário registrado e a Ficha Cadastral da Empresa emitida pela Junta Comercial da respectiva sede); Microempreendedor Individual (MEI) (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI); Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Sociedade Simples **(**Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Cópia do RG e CPF do sócio(s) da empresa.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social; Certidão de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa ou positiva com efeito de negativa); Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo telefone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de setembro de 2025.

Departamento de Licitações

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11339/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 091/2025

DISPENSA Nº 040/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços destinados à realização do evento "DOMINGRAU – 2025", a ser realizado em 14 de setembro de 2025, no Espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr do Sol, compreendendo a locação de som, tendas, gradis e banheiros químicos, a prestação de serviços de apoio operacional e a confecção de camisetas personalizadas.

AUTORIZAÇÃO

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a regularidade do processo em epigrafe, resolvo AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

1. **JAQUELINE NUNES VIEIRA DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 37.827.118/0001-06, com sede na Rua Aparecida Dias da Costa Novaes Santos, nº 580, Salão A, no bairro Centro, em Suzanapólis/SP, por **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço com confecção de camisetas personalizadas	SRV	25	R$ 60,00	**R$ 1.500,00**

2. 58.234.962 IGOR DE FREITAS GRESPAN, inscrita no CNPJ nº 58.234.962/0001-95, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 1.166, no bairro Vila Municipal, em Pereira Barreto/SP, por R$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais):

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Locação de tendas, modelo "Chapéu de Bruxa, de 10,00 metros por 10,00 metros, estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio, com encaixes reforçados	SRV	4	R$ 1.990,00	R$ 7.960,00
3	Locação de gradil metálico para contenção, com 130,00 metros, vazado, galvanizado, altura mínima de 1,00 metro	SRV	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
4	Locação de banheiro químico padrão, modelo Standard, incluindo limpeza e manutenção durante o período do evento	SRV	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
5	Locação de banheiro químico acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, adaptado para cadeirantes, incluindo limpeza e manutenção durante o período do evento	SRV	1	R$ 600,00	R$ 600,00
6	Prestação de serviço de apoio operacional e orientação ao público	SRV	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
Total Geral					**R$ 15.460,00**

3. 58.282.543 VERONICA PEREIRA ISBAEX SACCHI, inscrita no CNPJ nº 58.282.543/0001-29, com sede na Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 3.512, no bairro Jardim São Luiz, em Pereira Barreto/SP, pelo valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais):

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Locação de som, consistente em 02 microfones e 02 caixas de som	SRV	1	R$ 950,00	**R$ 950,00**

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de setembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Dispensas

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

I. IDENTIFICAÇÃO:

Processo SMAS : 05/2025

OSC: SOS Casa Abrigo Margaret

CNPJ: 51.096.600/0001 - 36

Objeto: Repasse dos Recursos oriundos da **Emenda Impositiva Municipal ao** FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nº 23 para **despesas de auxílio para a aquisição de equipamentos para o Serviço de Acolhimento para Crianças e adolescentes**

II. DA JUSTIFICATIVA

Qualificada na Lei orçamentária Municipal de 2025, a Emenda Impositiva 23 ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, com indicação à OSC SOS Casa Abrigo Margaret.

Considerando que a emenda é ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, o assunto foi apreciado e aprovado pelo CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução CMAS 05/2025. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social prosseguiu com os procedimentos realizando a abertura do Processo SMAS 05/2025 para formalização da parceria.

A OSC SOS Casa Abrigo Margaret possui inscrição no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, pois executa o Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes.

A Comissão de Credenciamento manifestou parecer favorável referente a documentação apresentada e o Plano de Trabalho, para a formalização da parceira com recursos oriundos de Emenda Impositiva ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

III. CONCLUSÃO:

Assim, considerando que o recurso a ser transferido trata-se de Emenda Impositiva Municipal e conforme art. 29 da Lei 13.019/2014 as parcerias com recursos de emendas poderão ser celebradas sem chamamento público, justificamos que o **Termo de Fomento poderá ser formalizado por dispensa de chamamento público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de Setembro de 2025.

Cecilia Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Prazo para Impugnação Processo SMAS 05/2025

A **justificativa da Dispensa de Chamamento Público** poderá ser objeto de ***impugnação*** no ***prazo*** de ***cinco dias*** após a publicação, cujo teor será analisado pelo administrador *público* em até ***cinco dias***. As impugnações deverão ser protocolada no Protocolo geral da Prefeitura para a Secretaria Municipal de Assistência Social identificando o Processo SMAS 05/2025.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de Setembro de 2025.

Cecilia Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12080/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2025
DISPENSA Nº 041/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 2 (dois) televisores Android 4K de 40 polegadas, 2 (duas) caixas de som de 100W RMS para uso com as TVs Android, 1 (um) painel de LED 3,84 modelo P4 outdoor, para adequar a estrutura do Aquário Municipal de Pereira Barreto para fins educativos e de acolhimento de visitantes, especialmente grupos escolares, conforme especificações técnicas**,** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa:

Empresa: 20.852.006 ANDERSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ: **20.852.006/0001-02** situada na RUA COZO TAGUCHI, nº 1717, Sede, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Televisores Android 4K de 40 polegadas com instalação	2	**R$ 1.400,00**	**R$ 2.800,00**
02	Painel de LED 3,84 modelo P4 outdoor	1	**R$ 33.150,00**	**R$ 33.150,00**
03	Caixas de som de 100W RMS para uso com as TVs Android	2	**R$ 510,00**	**R$ 1.020,00**
VALOR TOTAL			**R$ 36.970,00**	

Perfazendo o valor total de **R$ 36.970,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 12 de setembro de 2025.

_____

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 197/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12080/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025

DISPENSA Nº 041/2025

Contratada: 20.852.006 ANDERSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 20.852.006/0001-02

Objeto: A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº /2025, a fornecer e instalar de 2 (dois) televisores Android 4K de 40 polegadas, 2 (duas) caixas de som de 100W RMS para uso com as TVs Android, 1 (um) painel de LED 3,84 modelo P4 outdoor, para adequar a estrutura do Aquário Municipal de Pereira Barreto para fins educativos e de acolhimento de visitantes, especialmente grupos escolares destinados ao projeto “Vida de Peixe”, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no **Termo de Referência.**

Valor: R$ **36.970,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta reais)**.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Pereira Barreto/SP, 12 de setembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 17/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores com contrato ativo em 2025 e demais interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 - Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**16/09/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h00**

3 – Relação de vagas

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Regina Alves - 2º cargo, em licença prêmio, no período de **22/09/2025 a 21/10/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Profª Rose Fachini	Maternal I B	Manhã	**40 h/a semanais:** 20 h/a semanais; 10 h/aula - Complementação Educacional - Grupo B - 11h20 às 13h00 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Regina Alves - 1º cargo, em licença prêmio, no período de **22/09/2025 a 21/10/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Profª Rose Fachini	Berçário D	Tarde	**30 h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

c) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Marilene Aparecida de Oliveira Gonçalves, em licença saúde, no período de **17/09/2025 a 22/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível II A	Manhã	**30 h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (2ª feira das 17h30 às 20h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

4 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos na Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

5 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

( ) não existe candidato interessado na U.E;
( ) existe candidato interessado na U.E;

Pereira Barreto, 12 de setembro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br